



**Secretaria
de Governo**

**TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2018**

**TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2018**

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA E OS LOCADORES JP MISSON ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, JOÃO BAPTISTA MISSON NETO, PAOLA MISSON BASSANEZI E MARINA MISSON.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.080/0001-60, com sede na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Avenida Liberdade, 250, Centro, Franco da Rocha – SP, neste ato representado por seu Prefeito, **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, com endereço profissional acima indicado, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA** e; de outro lado os Senhores **JP MISSON ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.389.549/0001-76, estabelecida a Rua Padre José de Anchieta, nº 628, Vila Sfeir, Indaiatuba – SP, CEP: 13.330 -340, neste ato representada por João Baptista Misson Neto e Paola Misson Bassanezi. **JOÃO BAPTISTA MISSON NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 39.979.379 e do CPF sob nº 232.855.078-96, residente e domiciliado a Avenida Brasil, nº 350, Helvetia Country, Indaiatuba – SP, CEP:13.337- 414, **PAOLA MISSON BASSANEZI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 46.028.252-9 e do CPF sob nº 369.225.398-26, residente e domiciliada a Rua Lauro Magnusson, nº 19, Residencial Maria Dulce, Indaiatuba – SP, CEP: 13.331-634, **MARINA MISSON**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do RG nº 10.753.848 e do CPF sob nº 068.498.168-88, residente e domiciliada a Rua José Augusto Moreira, nº 50, Centro, Franco da Rocha-SP, CEP: 07801-040, doravante denominado simplesmente **LOCADORES**, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2018, com início em **09/04/2019** até **08/04/2020**, conforme pareceres acostados às fls. 24/25 e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 36. constantes no Processo Interno Nº 3282/2019.

Prefeitura de Franco da Rocha
Tel: (11) 4800-1700



**Secretaria
de Governo**

**TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2018**

1.2 As partes estão cientes e acordam a inserção desta cláusula resolutiva no presente negócio jurídico, assim se, durante a vigência deste Termo Aditivo ao contrato a Administração perder interesse no objeto contratual e optar pela rescisão, desde que notificada aos Locadores com antecedência de 30 (trinta) dias, não caberá a nenhuma das partes reclamar ressarcimentos ou indenizações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do aluguel para o período mensal será de R\$ 18.835,51 (dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com reajuste, de 4,6417% de acordo com o índice de IPC-FIPE, sendo o valor total de R\$ 226.026,12 (duzentos e vinte e seis mil, vinte e seis reais e doze centavos), para os 12 (doze) meses.

Parágrafo único: Excepcionalmente no mês de janeiro de cada exercício o pagamento se dará até o dia 31, haja vista, o encerramento e a abertura do orçamento do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas com a execução da presente locação correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.06.01 04.122.0001.2.010 3.3.90.39.00 Ficha 190 Vinculo 01 e 02.06.01 04.122.0001.2.010 3.3.90.36.00 Ficha 188 Vinculo 01.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2018.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O objeto deste termo destina-se ao funcionamento do Almojarifado Central, conforme solicitação da Secretaria de Gestão Pública deste Município.

O imóvel acima será utilizado para a finalidade apontada, ou para o desenvolvimento de qualquer outra atividade da LOCATÁRIA, a seu critério exclusivo.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam as partes o presente instrumento, composto por 02 (duas) folhas, em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, para que

Prefeitura de Franco da Rocha
Tel: (11) 4800-1700

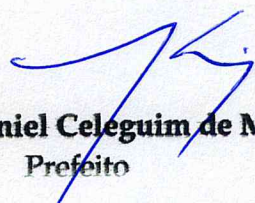


**Secretaria
de Governo**

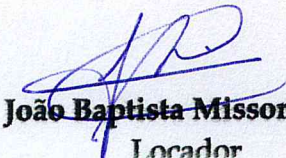
**TERMO ADITIVO N° 001
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 002/2018**

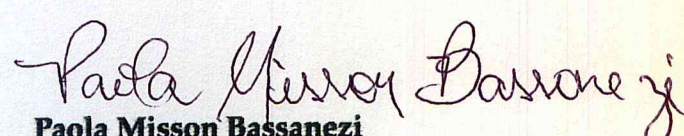
produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

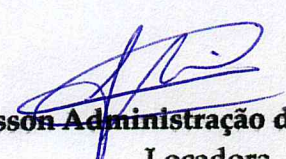
Franco da Rocha, 08 de abril de 2019.

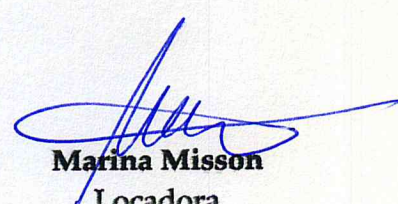

Francisco Daniel Celeguim de Moraes
Prefeito


Luiz Fernando Rodrigues
Secretário Municipal de Governo


João Baptista Misson Neto
Locador


Paola Misson Bassanezi
Locadora


JP Misson Administração de Imóveis Ltda.
Locadora


Marina Misson
Locadora